



LACERDA SANTANA  
ADVOCACIA

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:**

Clóvis Almeida Júnior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 73 403.474-53, e RG nº 879.632-2º vlp-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº 54 bairro Mário Andrade, cidade de Bayeux, CEP 58300-000.

**OUTORGADA:** MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB 11.662-B, LUIZ SANTANA DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14.301-B, LARISSA MARIA LACERDA SANTANA, brasileira, solteira, inscrita na OAB-PB sob o nº 23.625, RICARDO HENRIQUE CANTALICE HARDMAN, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 14.903, EDNA DE LOURDES LEITE BRASILINO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 16.105, THIAGO DE ATAIDE BRANDÃO, brasileiro, solteiro, advogado com inscrição na OAB/PB sob o nº 16.685, com endereço profissional na Av. Dom. Pedro II, nº 705, Centro, João Pessoa/PB, telefone (83) 3241.6957.

**PODERES:** Os da Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, até decisão final, usando todos os meios e recursos legais em representação do (a) outorgante, também, em qualquer órgão, empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, etc., conferindo-lhes ainda poderes especiais para: confessar, desistir, transigir, firmar acordos, receber importâncias e valores, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, receber citação, intimação, notificação, etc., renunciar direitos, fazer cessão de direitos e arrolamentos, fazendo declarações, assinando termos, fazer habilitação de crédito em inventário, contraditar testemunhas, arguir suspeições criminais, revogar procurações, atuar como defensor ou assistente em ações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, tributárias, cíveis, propor queixa crime (ação penal privada), impetrar Mandado de Segurança, apelar, atuar como defensor em notificação de infração ou imposição de penalidade de trânsito, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, sem prejuízo imediato de honorários a que se fizer jus (nos moldes dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 85 do Novo Código de Processo Civil Pátrio), enfim, praticar todos os atos art. 105 do Novo Código de Processo Civil e art. 5º, §2º, da Lei 8.906, de 04/07/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

João Pessoa /PB, 17 de setembro de 2018

PROTÓCOLO  
03 OUT. 2018

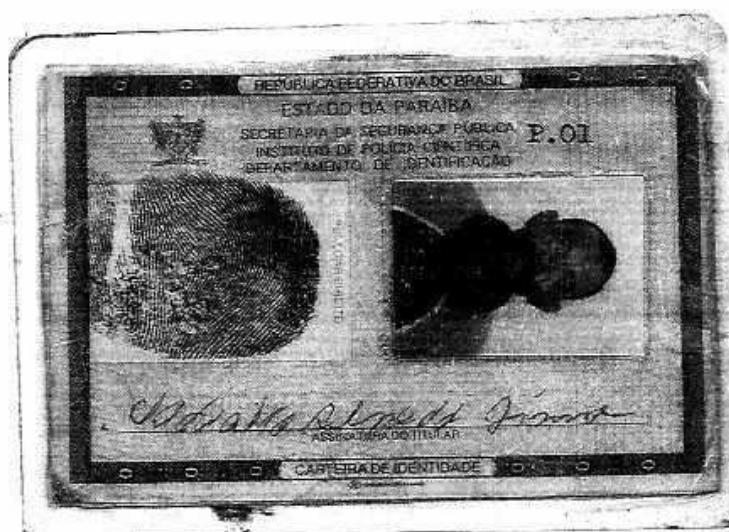
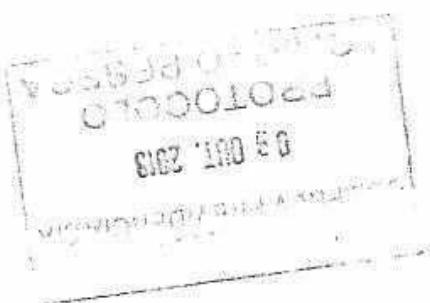
**OUTORGANTE**

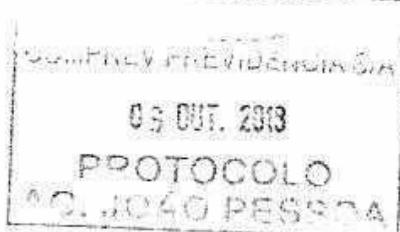
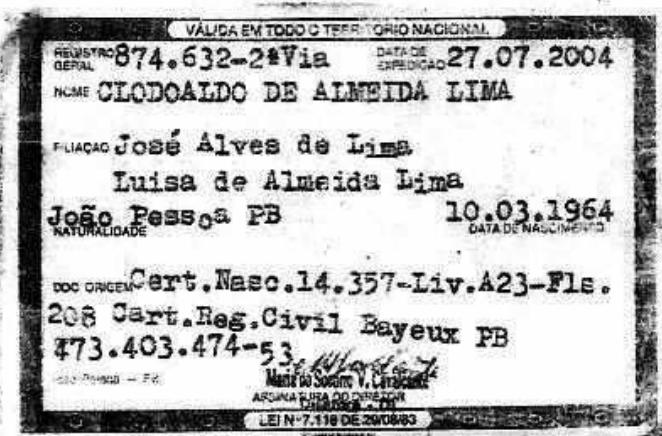
Clóvis Almeida Júnior



Av. Dom Pedro II, 705 • Centro • CEP 58013-420 • João Pessoa - PB  
Rua Oscar Fernandes, 63 • sala 110 • Met Shopping • Sapé - PB

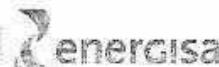






VERA LUCIA DA CONCEICAO  
RUA CHICO MENDES, 64 / CASA - MARIO ANDREAZZA  
BAYEUX / PB CEP: 5820000 (AB-1)

Emissão: 29/02/2018 - Referência: Fev / 2018  
Classe/Suporte: RESIDENCIAL / BÁSICA RENDA MONOFÁSICO B-230, Km25, Cidade Reservada-Jataúpe/PB-CEP:58011-080  
Referência: 15-E-820-320 - N° medidor: 00001278993



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ: 09.095.162/0001-44 - Ins. Est: 16.016.523-0  
Nota Fiscal / Contrato de Energia Elétrica N° 022.628.865  
Cód. para Dáh Automatizado: 00001278993

Atendimento ao Cliente ENERGISA - 0800 083 0196 - Acesse: [www.energisab.com.br](http://www.energisab.com.br)

Conta referente a Apresentação Data pendente da proxima leitura CPF/CNPJ/RANI  
Fev / 2018 23/02/2018 26/03/2018 67389929472  
Ins. Est:

UC (Unidade Consumidora): 5/420680-1

Caráter de consumo

- (171) - Amostra não efetuada de leitura por impedimento do acesso à unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada na próxima faturamento. Reafirmamos a necessidade de despejado o acesso ao local da medição. Permanecendo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após três dias de apresentação desta fatura (Art. 171 Res. 414/ANEEL).

- (172) - Total de Energia Elétrica - TSECE só é credito pleno

- (173) - 26 de abril de 2002

- Levante o que no chuveiro? Hora de chamar um eletricista de confiança. Não arrisque e faça o sorrizo. Dê um banho de segurança.

- Chegue os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Governo Federal.

| Anterior | Atual    | Constante | Consumo  | Dias |
|----------|----------|-----------|----------|------|
| Data     | Leratura | Data      | Leratura |      |
| 24/01/18 | 14253    | 23/02/18  | 14420    |      |
|          |          |           |          | 1    |
|          |          |           | 157      | 30   |

Demonstrativo

| CCI - Descrição                | Quantidade Total/               | Valor Base Cota | Alt. Iene(R\$) | Base Cota Fai(R\$) | Carro(R\$)            |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|
|                                | Tributo(Tributo) ICMS(R\$) ICMS |                 |                |                    |                       |
| 0801 Consumo ate 30KWh-ER      | 20.000 0,254240                 | 7,62            | 7,62           | 2,05               | 7,62 0,08 0,40        |
| 0801 Consumo - 31 a 100KWh-ER  | 70.000 0,435830                 | 30,50           | 30,50          | 27                 | 30,50 0,54 1,58       |
| 0801 Consumo - 101 a 220KWh-ER | 87.000 0,653730                 | 43,00           | 43,00          | 27                 | 11,88 43,00 0,60 2,38 |
| 0810 Subsídio                  | 41,05                           | 41,05           | 27             | 11,23              | 41,05 0,47 2,18       |

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

|                                    |        |      |   |      |      |      |
|------------------------------------|--------|------|---|------|------|------|
| 0807 CONTRIBUICAO IJUM PUBLICA     | 0,58   | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0804 JUROS DE MORA 10/2017         | 2,50   | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0805 MULTA 10/2017                 | 2,98   | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0805 ATUALIZACAO MONETARIA 10/2017 | 1,74   | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0908 Devolução Subsídio            | -27,97 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 10,25 123,87 23,44 132,87 1,29 6,44

Média dias entre mesas (meses) VENCIMENTO 02/03/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 110,26

Historico de Consumo (kWh)

| 126    | 173    | 170    | 234    | 204    | 174    | 187    | 177    | 204    | 187    | 54     | 62     |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Feb/17 | Mar/17 | Apr/17 | May/17 | Jun/17 | Jul/17 | Aug/17 | Sep/17 | Oct/17 | Nov/17 | Dec/17 | Jan/18 |

RESERVADO AO FISCO  
ee96.9c83.28bd.e5d6.7c80.0863.9af7.a6c5.

| Indicadores de Qualidade |         |                           |
|--------------------------|---------|---------------------------|
| Limite da ANEEL          | Apurado | Limite de Referência (IV) |
| 0,0 MENSAL               | 0,09    |                           |
| 0,02 ANNUAL              | 0,00    | NOMINAL                   |
| 0,04 ANNUAL              | 21,52   |                           |
| 0,05 MENSAL              | 3,42    | 0,00                      |
| 0,05 TRIMESTRAL          | 8,05    | CONTRATACIONAL            |
| 0,05 ANUAL               | 13,70   | LIMITE SUPERIOR           |
| 0,05                     | 3,03    | 220                       |
| 0,05                     | 12,22   | 231                       |

| Composição do Consumo                |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Descrição                            | Valor (R\$)   | %             |
| Serviços de Cota de Energia Elétrica | 20,51         | 18,57         |
| Compra de Energia                    | 74,72         | 67,47         |
| Serviço de Transmissão               | 3,21          | 2,81          |
| Encargo Bônus                        | 0,79          | 0,72          |
| Encargos Diretos e Encargos          | 55,83         | 49,82         |
| Outros Serviços                      | 0,00          | 0,00          |
| <b>Total</b>                         | <b>110,26</b> | <b>100,00</b> |

Valores BDI (Rel 12/2017) R\$ 10,92

**ATENÇÃO**  
- REAVISO: Caso o cliente não contenha, em seu endereço, o direcionamento para o seu fornecimento, o mesmo poderá ser suspenso a partir de 10/03/2018. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem.  
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JA REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 80 (oitenta) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.  
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.  
- Sua unidade foi faturada como BÁSICA RENDA, tendo um desconto de R\$ 27,87.  
- Imóvel fechado sem acesso ao imóvel faturado pela média.

Faturas emitidas:

|        |        |
|--------|--------|
| Jan/18 | 40,22  |
| Dez/17 | 42,43  |
| Nov/17 | 118,55 |

PARAÍBA  
energisA  
Av. 15 de Novembro, 520 - Centro  
Matrícula: 420680-2018-07

VENCIMENTO 02/03/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 110,26

8367000001-8 10260054000-3 04206802018-1 02700008019-5





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| NOME DO PACIENTE   | CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA |
| DATA DE NASCIMENTO | 10/03/64                  |
| NOME DA MÃE        | LUIZA DE ALMEIDA LIMA     |

### DADOS EXTRAÍDOS

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| BOLETIM DE ENTRADA N.º | 661.452              |
| DATA DO ATENDIMENTO    | 28/09/12             |
| HORA DO ATENDIMENTO    | 18:30                |
| MOTIVO DO ATENDIMENTO  | ATROPELAMENTO        |
| DIAGNÓSTICO (S)        | Traumatismo de face. |
| CID 10                 | S00.9+S01.8          |

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente por atropelamento de moto, apresenta ferimentos de face. Presença de ferimento de face.

### EXAMES SOLICITADOS

RX de coluna cervical P.

RX de torax AP.

RX de bacia AP.

Ultrassonografia de abdomen total.

EXAMES PREVISTOS

05 OUT. 2013

PROTOCOLO

100% PESO

A

### RESULTADOS DOS EXAMES:

USG normal.

Aspectos radiológicos normais.

### TRATAMENTO:

Primeiro atendimento. Sutura de ferimento de face.

ALTA HOSPITALAR: 13/10/12

DATA DA EMISSÃO: 17/01/13

Dr. José de Almeida Braga  
CRM: 2329/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML- INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
 BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1176730  
 Comunicação: C1333247  
 \* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

**DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA**

|  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| PRF: 1516301 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA JUNIOR | Data/Hora do Acidente (hora local): 28/09/2012 17:45 | BR: 230                                 | KM: 30.9                          |
| Município/UF: BATEUX/PB                          | Sentido da Via: Decrescente                          |   |                                   |
| Fase do dia: Perna noite                         | Condições da Pista: Seca                             | Restrições de Visibilidade: Inexistente | Condição meteorológica: Ceu Claro |
| Sinalização existente: Vertical, Horizontal      | Sinalização luminosa: Inexistente                    | Houve danos ao patrimônio da União?     |                                   |
| Houve solicitação de perícia?                    | Não  | Data e horário da solicitação:          |                                   |
| A perícia compareceu ao local do sinistro?       | Não  | Data e horário do:                      |                                   |

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:**

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:**

Houve danos ao ambiente? Não

**DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:**

**CONDICÃO DA RODOVIA**

Uso do Solo: Urbano Tipo de Localidade: Comercial

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Regular

Há desnível? Não

É pavimentado? Sim

Largura (m): 0

Possui defensa? Não existe

Possui meio-fio? Conservado

Possui sarjeta? Conservada

Existe canteiro central? Sim Estado de Conservação: Regular

Largura (m): 10

Tipo de inclinação: Plano

Obstáculo ao Cruzamento: Meio-Fio

Estado de Conservação do Obstáculo: Regular

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular

Ocupação: Comércio

Cerca: Não existe

Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Regular

Tipo de Pavimento: Asfalto

Perfil:

Traçado: Reta

Tipo: Dupla

Qtd. de Faixas:

Superlargura: Não

Largura da Pista (m): 0

Estreitamento: Não Existe

Superelevação: Não

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:



**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 04/02/2013 15:59:10  
**NÚMERO DE CONTROLE:** cad5d2b79b2a62eb

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 7

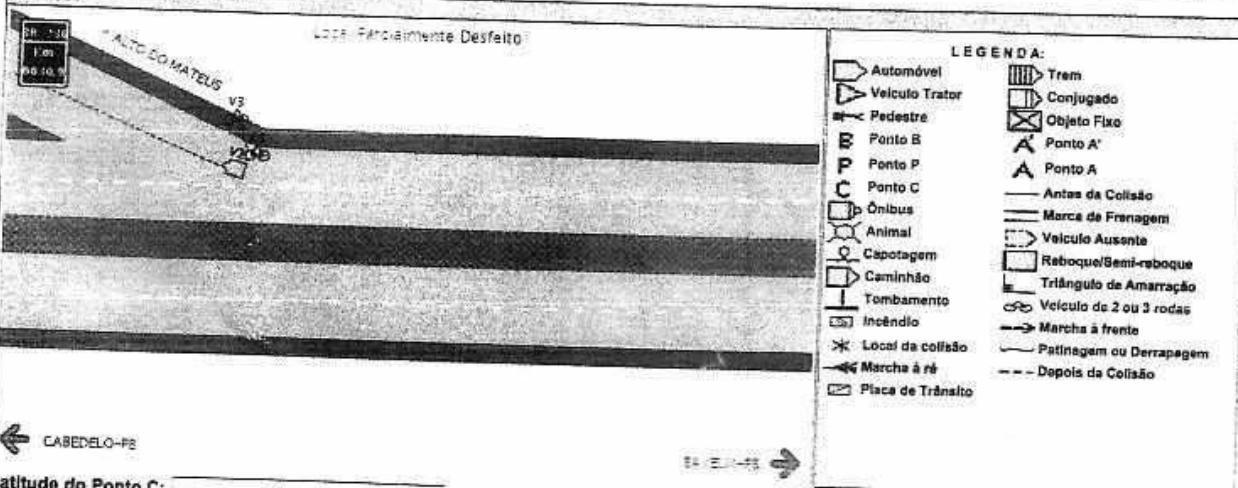




**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**OCORRÊNCIA:** 1176730  
**Comunicação:** C1333247  
**STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**CROQUI**



CABEDELO-PB

Latitude do Ponto C: \_\_\_\_\_ Longitude do Ponto C: \_\_\_\_\_  
 Referência do Ponto A/A': \_\_\_\_\_ Referência do Ponto B: \_\_\_\_\_  
 Distância AB (m): \_\_\_\_\_ Distância AC (m): \_\_\_\_\_ Distância BC (m): \_\_\_\_\_

| VEÍCULO | P1 | DISTÂNCIA P1-A (m) | DISTÂNCIA P1-B (m) | P2 | DISTÂNCIA P2-A (m) | DISTÂNCIA P2-B (m) |
|---------|----|--------------------|--------------------|----|--------------------|--------------------|
|---------|----|--------------------|--------------------|----|--------------------|--------------------|

**Narrativa da Ocorrência:**

Conforme averiguações realizadas no local do acidente, em João Pessoa no km 30,9 da BR 230 verificou-se através dos vestígios, corroborado pela declaração do condutor do V1, que o V1, HONDA/CG 125 FAN KS, placa NQE 5176/PB, entrava no retorno, do sentido decrescente, da BR 230 para o Bairro do Alto do Mateus, quando o V2, veículo não identificado, que também adentrou no retorno, fechou o V1, que colidiu com o V3, bicicleta, conforme croqui.

**VEÍCULOS ENVOLVIDOS**

|  |                     |                                |                           |                              |
|--|---------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Placa: NQE-5176                        | Sequencial: V1      | Descrição: HONDA/CG 125 FAN KS | Chassi: 9C2JC4110BR315261 | Renavam: 272287510           |
| Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS      | Cor: VERMELHA       | Ano: 2010                      | Tipo: Motocicletas        | Emplacamento: JOÃO PESSOA/PB |
| Ocupantes: 1                           | Especie: Passageiro | Categoria: Particular          |                           |                              |
| Proprietário: JOSE LUIZ LEITE DA SILVA |                     |                                | CPF/CNPJ: 038.634.164-81  |                              |
| Endereço: RUA RODRIGUES DE AQUINO 267  |                     |                                |                           | CEP: 56.013-030              |
| Município/UF:                          |                     |                                |                           |                              |

**COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA**

|                |           |                 |           |
|----------------|-----------|-----------------|-----------|
| Placa U1:      | Placa U2: | Placa U3:       | Placa U4: |
| Origem: BRASIL |           | Destino: BRASIL |           |

**CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO**

|  |                                    |   |                 |                |                 |
|--|------------------------------------|---|-----------------|----------------|-----------------|
| Manobra do Veículo no Acidente: Virava à direita | Colisão com Objeto Fixo: Não Houve | Saída de Pista? Não                     | Derrapagem? Não | Capotagem? Não | Tombamento? Não |
| Marcas de Frenagem (m): 0.0                      | Estado dos Pneus: Bom              | Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo |                 | Incêndio? Não  |                 |

**Descrição do Recolhimento:**

**DADOS DA CARGA**

|                       |                                  |                     |                 |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| Carregamento:         | Houve Derramamento de Carga? Não | Extensão dos Danos: | Moeda: Real-R\$ |
| Valor Total da Carga: | R\$0,00                          | Produto Perigoso:   |                 |

**Descrição da Carga:**

**ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO**

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| Tipo de Receptor: Posto PRF               | Data/Hora da Recepção (hora local): 28/09/2012 18:30 | Motivo: Retenção |
| Responsável pela Recepção: PRF M. ANDRADE |  |                  |
| Documento do Responsável: 0               |  |                  |

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Município/UF: BAYEUX/PB | Descrição do Encaminhamento: |
|-------------------------|------------------------------|

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 04/02/2013 15:59:10  
**NÚMERO DE CONTROLE:** cad5d2b79b2a62eb

**Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"**

Página 2 de 7





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1176730  
Comunicação: C1333247  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

FALTA DE CONDUTOR HABILITADO.  
REBOQUE SAO JOSE. PLACA NQK7988.  
CONDUTOR: GLEDSO ROBERIO PEREIRA SOARES. CPF: 074.225.084-93

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Sequencial: V2 Descrição: Não Identificado Chassi: Renavam: \_\_\_\_\_  
Marca/Modelo: Cor: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Tipo: Automóvel Emplacamento: \_\_\_\_\_  
Ocupantes: 1 Espécie: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Proprietário: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Município/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA  
Placa U1: \_\_\_\_\_ Placa U2: \_\_\_\_\_ Placa U3: \_\_\_\_\_ Placa U4: \_\_\_\_\_  
Origem: BRASIL Destino: BRASIL Telefones: \_\_\_\_\_

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: \_\_\_\_\_ Saída de Pista? \_\_\_\_\_ Derrapagem? \_\_\_\_\_ Capotagem? \_\_\_\_\_ Tombamento? \_\_\_\_\_  
Colisão com Objeto Fixo: \_\_\_\_\_ Colisão com Objeto Móvel: \_\_\_\_\_  
Marcas de Frenagem (m): \_\_\_\_\_ Estado dos Pneus: \_\_\_\_\_  
Descrição do Recolhimento: \_\_\_\_\_  
PÁGOS DA CARGA

Carregamento: \_\_\_\_\_ Houve Derramamento de Carga? \_\_\_\_\_ Extensão dos Danos: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_  
Valor Total da Carga: R\$ Produto Perigoso: \_\_\_\_\_  
Descrição da Carga: \_\_\_\_\_

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: \_\_\_\_\_ Data/Hora da Recepção (hora local): \_\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_  
Responsável pela Recepção: \_\_\_\_\_  
Documento do Responsável: \_\_\_\_\_  
Município/UF: \_\_\_\_\_ Descrição do Encaminhamento: \_\_\_\_\_

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Sequencial: V3 Descrição: Bicicleta Chassi: \_\_\_\_\_ Renavam: \_\_\_\_\_  
Marca/Modelo: Cor: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Tipo: Bicicleta Emplacamento: \_\_\_\_\_  
Ocupantes: 1 Espécie: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Proprietário: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Município/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA  
Placa U1: \_\_\_\_\_ Placa U2: \_\_\_\_\_ Placa U3: \_\_\_\_\_ Placa U4: \_\_\_\_\_  
Origem: BRASIL Destino: BRASIL Telefones: \_\_\_\_\_

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Parado no acostamento Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não  
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo<sup>93</sup> Incêndio? Não  
Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom  
Descrição do Recolhimento: \_\_\_\_\_  
PÁGOS DA CARGA

Carregamento: \_\_\_\_\_ Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: \_\_\_\_\_ Moeda: Real-R\$  
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso: \_\_\_\_\_  
Descrição da Carga: \_\_\_\_\_

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Posto PRF Data/Hora da Recepção (hora local): 28/09/2012 19:00 Motivo: Remoção  
Responsável pela Recepção: PRF M. ANDRADE  
Documento do Responsável: 0  
Município/UF: BAYEUX/PB Descrição do Encaminhamento: REBOQUE SAO JOSE. PLACA NQK7988.  
CONDUTOR: GLEDSO ROBERIO PEREIRA SOARES. CPF: 074.225.084-93

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/02/2013 15:58:10  
NÚMERO DE CONTROLE: cad5d2b79b2a62eb

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 3 de 7





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Sistema de Informações Operacionais  
 BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

**OCORRÊNCIA:** 1176730  
**Comunicação:** C1333247  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**CONDUTOR ENVOLVIDO**

Veículo: V1N0E-5178 HONDA CG 125 FAN KS  
 Nome/Apellido: JOSE LUIZ LEITE DA SILVA  
 Data de Nascimento: 28/08/1980 Sexo: Masculino Estado Civil: Não Informado  
 Nome do Pai: LUIZ LEITE DA SILVA  
 Nome da Mãe: GENELICE MARIA DA SILVA  
 Endereço: RUA DA PROSPERIDADE, 407.  
 Município/UF: JOÃO PESSOA/PB Telefones: 83-8630-7720  
 Naturalidade: NacionaLidade: BRASIL  
 CPF: 036.654.154-81 Documento de Identificação: CEP: 58.083-220  
 Origem: Destino:  
 Estado Físico: Leves Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Ignorado  
 Existe Declaração em Anexo? Sim Havia Vestigio de Ingestão de Álcool? Ignorado

Transcrição da Declaração:  
 Eu, Jose Luis, viro no via este, conduzindo a minha moto quando fui fechado. Eu o mesmo perdi o controle da moto caindo na pista. O mesmo carro que me fechou não me prestou socorro, mas assim por meu trabalho.

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: AB Registro CNH: 04614520210/PB Primeira Habilitação: 13/04/2009  
 Validade CNH: 21/07/2013 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado  
 Pertences:

Informações Complementares: ETILOMETRO NAO REALIZADO EM VIRTUDE DO CONDUTOR TER SIDO SOCORRIDO PELOS BOMBEIROS PARA O HOSPITAL DE TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA.

**ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR**  
 Tipo de Receptor: Hospital Responsável pela Recepção: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA  
 Documento do Responsável: 3 Data/Hora da Recepção (hora local): 26/09/2012 18:30  
 Município/UF: JOÃO PESSOA/PB Motivo: Socorro  
 Descrição do: SOCORRIDO PELA CORPO DE BOMBEIROS

**CONDUTOR ENVOLVIDO**

Veículo: V2/ Não Identificado  
 Nome/Apellido:  
 Data de Nascimento: Sexo: Ignorado Estado Civil:  
 Nome do Pai:  
 Nome da Mãe:  
 Endereço:  
 Município/UF: Telefones: CEP:  
 Naturalidade: NacionaLidade: Grau de Instrução:  
 CPF: Documento de Identificação: Ocupação Principal:  
 Origem: Destino:  
 Estado Físico: Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Ignorado Usava Capacete? Não Aplicável  
 Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestigio de Ingestão de Álcool? Ignorado  
 Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:  
 Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado  
 Pertences:

Informações Complementares:

**ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR**  
 Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção:  
 Documento do Responsável: Data/Hora da Recepção (hora local):  
 Município/UF: Motivo:

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 04/02/2013 15:59:10  
**NÚMERO DE CONTROLE:** cad5d2b79b2a62eb

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 4 de 7





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1176730  
Comunicação: C1333247  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO:

Veículo: V3 Bicicleta  
Nome/Apelido: CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA  
Data de Nascimento: 10/03/1964 Sexo: Masculino Estado Civil: Não informado  
Nome do Pai:  
Nome da Mãe: LUISA DE ALMEIDA LIMA  
Endereço: RUA SERING, CHICO MENDES, 54, MARIO ANDREAZA.  
Município/UF: BAYEUX/PB Telefones: CEP: 58.309-700  
Naturalidade: JOAO PESSOA/PB Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:  
CPF: 473.403.474-53 Documento de Identificação: Orgão Expedidor:  
Origem: Destino:  
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Não Aplicável  
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado  
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:  
Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR  
Tipo de Receptor: Hospital Responsável pela Recepção: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA  
Documento do Responsável: 0 Data/Hora da Recepção (hora local): 28/09/2012 18:30  
Município/UF: JOAO PESSOA/PB Motivo: Socorro  
Descrição do: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/02/2013 15:59:10  
NÚMERO DE CONTROLE: cad5d2b79b2a62eb

Página 5 de 7

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



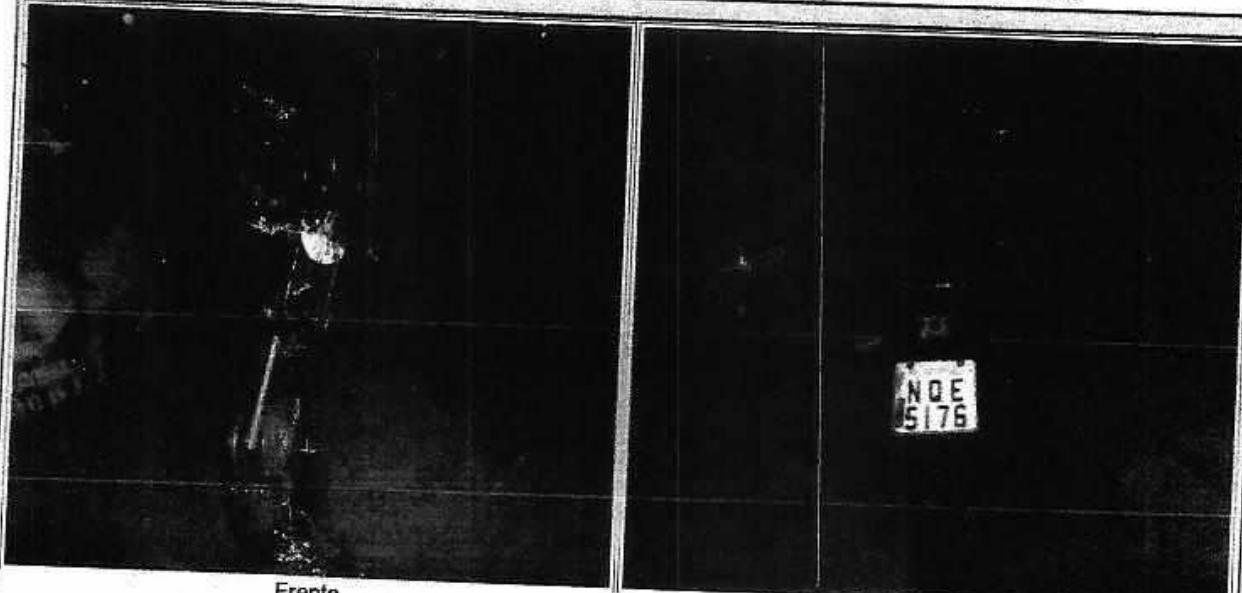


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1176730  
Comunicação: C1333247  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMElhADOS

|  |                        |
|--|------------------------|
| Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN KS                            | Placa: NQE-5176        |
| Nome do Agente/Assinatura: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA JUNIOR | Nº BOAT: 1176730       |
| Registro/Matricula do Agente: 1515501                        | Data: 28/09/2012 17:45 |



Frente

Traseira



Lateral Esquerda

Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

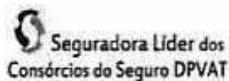
DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/02/2013 15:59:10  
NÚMERO DE CONTROLE: cad5d2b79b2a62eb

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA".

Página 7 de 7



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0370543/18

**Vítima:** CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA

**Data do acidente:** 28/09/2012

**CPF:** 473.403.474-53

**CPF de:** Próprio

**Titular do CPF:** CLODOALDO DE ALMEIDA

LIMA

**Seguradora:** BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS

### DOCUMENTOS ENTREGUES

#### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Comprovação de ato declaratório  
Declaração de Inexistência de IML  
Documentação médico-hospitalar  
Documentos de identificação

→ Aguardando

3180475367

**THIAGO DE ATAIDE BRANDAO : 072.139.414-02**

Comprovante de residência  
Declaração Circular SUSEP 445/12  
Documentos de identificação  
Procuração

**CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA : 473.403.474-53**

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência

### ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação entregue

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da entrega: 09/10/2018

Nome: THIAGO DE ATAIDE BRANDAO  
CPF: 072.139.414-02

Data do cadastramento: 09/10/2018

Nome: RENATO LUNA DIAS  
CPF: 705.216.494-98

THIAGO DE ATAIDE BRANDAO

RENATO LUNA DIAS





(1)

Buscar no site

☰

☰

 A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO /Pontos-de-Atendimento/ CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

 Seguro DPVAT  
 Acompanhe o Processo de Indenização


**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados**  
**prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

**SINISTRO 3180475367 - Resultado de consulta por beneficiário**
**VÍTIMA** CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA

**CPF/CNPJ:** 47340347452

**Posição em 21-11-2018 17:59:53**

Verificamos que seu pedido de indenização foi feito após o prazo estabelecido em lei para dar entrada no seguro DPVAT e, po

**Histórico das correspondências enviadas**

| Data da Carta | Referência        | Ver Carta  |
|---------------|-------------------|--|
| 12/11/2018    | Aviso de Sinistro | (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/4WQ9njPpVG9lcLpVasdrZQ==, api_key=__luhtGICj25TECEjk5kzx3HNSnMW5CUPj+4ZFF2g+pc=) |

**ACESSIBILIDADE**

(/Pages/Acessibilidade.aspx) (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

**COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)





Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: **CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA**

Nº Sinistro: **3180475367**  
Vítima: **CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA**  
Data do Acidente: **28/09/2012**  
Cobertura: **INVALIDEZ**  
Procurador: **THIAGO DE ATAIDE BRANDAO**

**Assunto: AVISO DE SINISTRO**

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180475367**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Carta nº 13470162





**Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Ação Ordinária nº</b> | 0803598-83.2018.8.15.0751  |
| <b>Promovente(s)</b>     | AUTOR: CLODOALDO DE ALMEIDA LIMA   |
| <b>Promovido(s)</b>      | RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A<br>Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A<br>Endereço: R SENADOR DANTAS, 74 5 E 6 ANDAR, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205 |

**DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO<sup>1</sup>**

Vistos, etc.

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

1. Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

2. Observo que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, contudo, como exposto pela parte autora verifica-se que a análise do caso demanda prova pericial, bem como que a parte acionada não vem efetuando acordos em prévia audiência de conciliação. Dessa forma, afigura-se desnecessária e mesmo desaconselhável, por tratar-se de ato ineficiente (art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF), a designação exclusiva de audiência de conciliação, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo às partes.

3. Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar no mandado ou carta os requisitos do art. 250, NCPC<sup>1</sup> e a ressalva de que “se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor” (art. 344, do NCPC).

4. Com aporte da contestação, havendo questões preliminares/prejudiciais (art. 350 e art. 351 do NCPC), intime-se o acionante para apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

5. Após, autos conclusos para análise do feito.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSSE O LINK:  
<https://pjeb.tpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**Documentos associados ao processo**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

| <b>Título</b>                            | <b>Tipo</b>                | <b>Chave de acesso**</b>      |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| Petição Inicial                          | Petição Inicial            | 18112207503785500000017435054 |
| PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | Documento de Identificação | 18112207475745700000017435068 |
| LAUDO MÉDICO                             | Documento de Comprovação   | 18112207481970800000017435075 |
| BOLETINS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO         | Documento de Comprovação   | 18112207490954100000017435091 |
| PROTOCOLO E SINISTROS                    | Documento de Comprovação   | 18112207500935000000017435106 |

Cumpra-se

Bayeux - PB, data e assinatura digitais.

**1** Código de Normas da CGJ/PB: (...) Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, deprecação ou ofício.